



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUT.

FRANCISCO – PT do B

IND 13875 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em, 13/11/13

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza da boca de lobo localizada na QNO 03 conjunto G lateral do lote 49, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza da boca de lobo localizada na QNO 03 conjunto G lateral do lote 49, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de novembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 13875/2013

Folha Nº 01 RITA

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13875 / 2013
Folha Nº 02 RITA